

TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO: 2659194500011

Assinado digitalmente por TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO.26591945000119
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, s=ES, l=Sao Domingos do Norte, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=2841478000135, ou=presencial, cn=TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO.26591945000119
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui.
Data: 2021.07.08 10:50:32-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.3



Nº	Rubrica

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021

Processo Administrativo nº. 0723/2021
Pregão Presencial nº. 15/2021.
ID CIDADES: 2021.070E0700001.01.0013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SOORETAMA – ES E A EMPRESA TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME.

O MUNICIPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama – ES, e e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, o senhor **GUSTAVO DE CASTRO NEVES**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 017.391.997-90 e RG nº 1.525087-ES, residente à Rua Ipê, nº 335, Bairro Moveelar, Linhares-ES.

CONSIDERANDO o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2021**, as partes aqui qualificadas e identificadas, **RESOLVEM** registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), nos percentuais e/ou quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº. 7892, de 23/01/2013, no Decreto Municipal nº 0800, de 11/09/2017, e, em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- 1.1 - Constitui o objeto principal da presente ATA o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DE SUAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS CRAS, CREAS, ABRIGO MUNICIPAL "CRIANÇA FELIZ", E, CONSELHO TUTELAR.
- 1.2 - A licitação realizada, foi do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", com entrega **parcelada**, regida pelas disposições das Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, da Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Decreto nº 3.555/2.000, Decreto nº 07892/13, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital, e, respectivos anexos.
- 1.3 - São participantes da presente ARP:
 - 1.3.1 **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, na condição estrita de "gestora da ARP";
 - 1.3.2 **Secretaria**-----;

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S):

- 2.1 A partir desta data, fica (m) registrado (s) neste Município o (s) PREÇOS (is), já com desconto(s) do(s) fornecedor(es) a seguir denominado(s), objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.

2.1.1. FORNECEDOR:

2.1.1.a - Empresa **TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **26.591.945/0001-19**, com sede à Av. Honório Fraga, nº. 321, Loja 06, Centro, CEP: 29.745-000 – São Domingos do Norte/ES, neste ato representada por sua representante legal, Senhora **TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO**, brasileira, solteira, empresaria, portadora do CPF/MF sob o nº. 119.641.087-99 e RG nº. 15.670.757 PCE/MG, residente à Av. Honório Fraga, nº. 321, Centro, CEP: 29.745-000 – São Domingos do Norte/ES.

ITEM	DESCRIÇÃO	CRAS	CREAS	CONSELHO	ABRIGO	SEMTAC	QTD	MARCA	UNID	VR UNIT	VR TOTAL
7	Caderno pequeno capa dura costurada. Frontispício padrão, 48 folhas, folhas pautadas, formato 140mm x 200mm. Capa e contracapa em papelão 750g/m ² e revestimento em papel couché 120g/m ² . Folhas internas 56 g/m ² . Cor Amarelo.	200	100	20	100	200	620	jandaia	Unid	2,95	1.829,00
14	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta azul. Caixa com 50 unidades.	30	30	5	10	30	105	compactor	Cx	36,5	3.832,50

TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO:
26591945000

Aesinado digitalmente por TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO 26591945000119
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=Sao Domingos do Norte, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-GNPJ A1, OU=28414780000135, OU=Presencial, CN=TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO: 26591945000119
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021/07/08 10:50:57-03007
Foxit Reader Versão: 10.1.3



Nº	Rubrica
----	---------

119

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

15	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta preta. Caixa com 50 unidades.	30	30	5	10	30	105	compactador	Cx	36,5	3.832,50
29	Envelope comercial, 75g/m². Cor branca. Dimensões 114 x 229 mm.	1500	500	250	250	1500	4000	scrity	Unid	0,14	560,00
30	Envelope pardo ofício. Envelope saco Kraft Natural 240 x 340 mm, 80 gramas.	3000	1000	500	500	3000	8000	scrity	Unid	0,33	2.640,00
31	Envelope plástico ofício com 2 furos para pasta catálogo	500	400	200	300	500	1900	cacp	Unid	0,45	855,00
41	Grampeador médio de mesa metálico. Pintura epóxi (líquida); apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica; Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m². Fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6; dimensões: 130 x 38 x 53mm.	20	10	5	8	20	63	jocar	Unid	16,84	1.060,92
54	Papel Vergê 180 g/m², A4, 210mm x 297mm. Resma com 50 folhas. Cor: Multicolor	200	50	0	5	20	275	philiperson	Resma	17,75	4.881,25
61	Perfurador para papel, 2 furos universais, grande de mesa, capacidade para, no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos	5	3	3	3	5	19	cavia	Unid	197,9	3.760,10
71	Tesoura grande de "6" em aço inox, medindo 18 cm	5	5	3	3	5	21	yangzi	Unid	9,3	195,30
VALOR TOTAL GERAL											23.446,57

VALOR TOTAL: R\$ 23.446,57 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Na licitação para Registro de Preços não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços.

3.2-As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Sooretama, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo dos Órgãos Participantes, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

3.3-Participam do procedimento licitatório e integram a Ata de Registro de Preços dele decorrente na qualidade de Órgão Participante, as seguintes Unidades Gestoras.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá validade de 12 (doze) meses, tendo sua eficácia e contagem a partir da publicação no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações;

4.2. Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, alterada pelas Leis 8883/94 e 9648/98, durante o prazo de vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula Primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que, permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

4.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente ATA REGISTRO DE PREÇOS será cancelada, garantindo a sua detentora o contraditório e ampla defesa.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO/DESCONTO

5.1. O preço unitário e Total ofertado pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, são os constantes na clausula SEGUNDA dessa, conforme **ITEM 2** da mesma e seus subitens, ou, anexo(s) dessa que descreva detalhadamente seus elementos.

5.1. Em cada fornecimento, a entrega dos materiais/itens será parcelada, conforme solicitação da secretaria requerente, cumprindo os detalhamentos do TERMO DE REFERENCIA do Edital – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021.**

TATIANE
DOS SANTOS
TIBURCIO:
26591945000
119

Assinado digitalmente por TATIANE DOS
SANTOS TIBURCIO: 26591945000119
DN: cn=B, o=ICP-Brasil, s=ES, l=Sao
Domingos do Norte, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=2641478000135, ou=Presencial,
cn=TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO:
26591945000119
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.07.08 10:51:34-03:00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Nº	Rubrica

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

6.1.1. Pela Administração quando:

6.1.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes deste instrumento;

6.1.1.2 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de Registro de Preços;

6.1.1.3 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.4 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

6.1.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

6.1.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

6.1.1.7. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou, a juízo da Administração, quando comprovada ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII e XVI da Lei de Licitações.

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo Administrativo da presente Ata.

6.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:

6.3.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

6.3.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO – CARONA

7.1. A presente licitação será realizada pelo **Sistema de Registro de Preços**, previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 da Lei nº 10.520/2002.

7.2. Considerando as particularidades e a complexidade do presente procedimento de SRP, haja vista sua formalidade na busca de um atendimento a essa municipalidade, nos termos da lei, poderá ser concedida adesão e/ou carona, a qualquer órgão não participante, sob motivação apresentada, desde que, cumpridos os requisitos legais previstos na legislação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta ATA, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 e as normas contidas nas leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

8.2. O vencimento da validade dessa ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não cessa a obrigação da empresa REGISTRADA de cumprir os termos dos eventuais contratos assinados até a data de vencimento desta.

8.3. A Administração não se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.

8.4. A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

8.5. Conforme consta no Decreto 7892/13, em seu art. 15, a critério da Administração, quando for o caso, **podará**, efetivar a contratação com o (s) fornecedor (es) registrado (s) formalizando por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº. 8.666, de 1993.

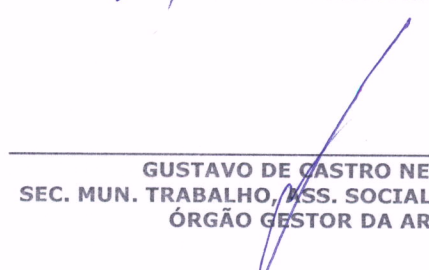
CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2 - E por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, 26 de julho de 2.021.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
ÓRGÃO GESTOR DA ARP


GUSTAVO DE CASTRO NEVES
SEC. MUN. TRABALHO, ASS. SOCIAL E CIDADANIA
ÓRGÃO GESTOR DA ARP



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

TATIANE DOS SANTOS
TIBURCIO:

26591945000119

Assinado digitalmente por TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO
26591945000119
CNPJ: 26591945000119
CPF: 01841478000196
RUA: Rua São Domingos do Norte, O.U. Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OUP/RTB e CUPJ/A1, O.U. 26841478000196,
O.U. Municipal, CP: TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO 26591945000119.
Cidade: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021/07/09 10:51:53.0300
Fonte: Forêtis: Versão: 10.1.3

TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME
CNPJ: 26.591.945/0001-19
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:(1)

TESTEMUNHAS:(2)